



Amaraji-PE, 23 de dezembro de 2024.

PARECER Nº 23 DE 2024

DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS, SOBRE O PROJETO 015/2022 DO PODER LEGISLATIVO.

EMENTA: Estabelece Diretrizes para a Política de Combate à Violência nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providencias.

RELATÓRIO

Foi encaminhado as comissões desta casa de Leis para emissão de parecer, o projeto de lei nº 15 de 06 de abril 2022, de autoria do Legislativo, através do Vereador Cláudio Roberto Azevedo da Silva, que tem por escopo Estabelecer Diretrizes para a política de combate à Violência nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e dá outras providencias.

ANÁLISE JURÍDICA

- **Da Competência e Iniciativa**

O projeto versa sobre matéria de competência do Legislativo em face do interesse local, encontrando amparo no art.46, I, da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal em seu art. 86 e seguintes.

- **Do Quórum e Procedimento**

Para aprovação do Projeto de Lei nº 15/2022 de Iniciativa do Legislativo Municipal, será necessário o voto favorável por maioria simples dos membros da Câmara, conforme dispõe o artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e art. 145, IX do Regimento Interno desta Casa.



- Das Comissões Permanentes

Por fim, verifica-se que a proposição está sendo submetida ao crivo das comissões de Justiça e Redação, Educação, Cultura e Desportos

Da Legislação

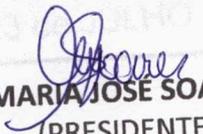
A matéria disciplinada no presente Projeto de Lei se adequa as normas trazidas por nossa Constituição Federal e suas Emendas como também em nossa Legislação Municipal.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica, e depois de observadas as recomendações constantes neste parecer, a comissão OPINAM pela viabilidade técnica e de mérito do Projeto de Lei 15/2022 de autoria do Legislativo.

Amaraji, 23 de dezembro de 2024.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


MARIA JOSÉ SOARES
(PRESIDENTE)


MARCELO ANTONIO DA SILVA
(RELATOR)


DANIEL DE LIMA SILVA
(MEMBRO)



SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



José Eron da Silva
JOSÉ ERON DA SILVA
(PRESIDENTE)

Amaro Vieira de Melo Filho
AMARO VIEIRA DE MELO FILHO
(RELATOR)

Julia Beatriz de Brito Gouveia
JULIA BEATRIZ DE BRITO GOUVEIA
(MEMBRO)

